

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 112/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória ao servidor **LEANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula n. 119413, na 2ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 807/2017.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 11 de fevereiro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça